

MAPA DE PESSOAL C.M.T.V. - 2010

Unidades Orgânicas/ Postos de Trabalho	Cargo/ Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho a ocupar	OBSERVAÇÕES
Gabinetes						
Gabinetes de apoio a Vereadores						
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado na área da Gestão; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Técnico Superior		1		Em comissão serviço extraordinária como Vereador (Estatuto Eleitos Locais)
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, inerentes à assessoria e secretariado do Gabinete a que está afecto, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Assistente Técnico	Assistente Técnico		7	1	1 em período experimental na carreira de Técnico Superior 1 a ocupar aquando da consolidação da mobilidade interna
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Assistente Operacional	Encarregado Operacional		1		Em comissão de serviço como secretário do Vereador
Gabinete de Apoio ao Presidente						
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, inerentes ao Gabinete de Apoio ao Presidente.	Assistente Técnico	Assistente Técnico		1		
Coordena as actividades dos fiéis de armazém e demais pessoal adstrito ao seu serviço; controla a recepção e entrega de materiais; emite informação para reposição de stocks; zela pelo acondicionamento e conservação de stocks de acordo com a sua natureza e características; promove e orienta a conferência de listagens de movimento de entradas, saídas e saldos; promove e coordena o inventário físico.	Chefe Armazem	Chefe Armazem		1		Em comissão de serviço como Adjunto do Presidente
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Assistente Operacional	Encarregado Operacional		1		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Assegura o contacto entre os serviços; efectua a recepção e entrega de expediente; anuncia mensagens, presta informações verbais ou telefónicas e outras tarefas inerentes à função de Auxiliar Administrativo.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1		Em comissão de serviço como Secretária do Presidente
Funções de natureza de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras ou guas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1		
Gabinete Jurídico						
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado na área do direito; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Técnico Superior		5		1 em licença sem remuneração 1 em comissão serviço como Dirigente 1 posto de trabalho preenchido por CTTRC
Prática com autonomia e responsabilidade actos próprios do advogado, como sejam o exercício do mandato forense, consulta jurídica, a elaboração de contratos e a prática dos actos preparatórios tendentes à constituição, alteração ou extinção de negócios jurídicos, designadamente os praticados junto de conservatórias, repartições de finanças e cartórios notariais, negociação tendente à cobrança de créditos e o exercício do mandato no âmbito de reclamação ou impugnação de actos administrativos ou tributários, devendo para o efeito ser inscrita na Ordem dos Advogados. Exerce o patrocínio judiciário do Município nos tribunais administrativos e fiscais, judiciais e de trabalho, em todos os pleitos judiciais em que o Município seja parte ou interessado, nomeadamente em matéria de contratação pública, urbanismo e ordenamento do território, função pública, responsabilidade civil do estado e demais entes públicos, contencioso tributário, acções emergentes de obrigações pecuniárias, acções possessórias, processos penais e contencioso laboral. Exerce funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, emitindo pareceres, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade: recursos humanos, ambiente, urbanização e edificação, ordenamento do território e demais matérias de interesse para o Município. Elabora projectos de regulamentos, de protocolos de colaboração com entidades terceiras, e de posturas municipais. Elabora programas de procedimentos, convites, cadernos de encargos e memórias descritivas de procedimentos de empreitadas de obras públicas e aquisições de bens e serviços. Instrui processos de contra-ordenação, praticando todos os actos até à decisão final.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Direito acrescida de Pós-Graduação na área do Direito Administrativo e mínimo de 5 anos de exercício de Advocacia, com inscrição definitiva na Ordem dos Advogados		1	Procedimento concursal a decorrer
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, inerentes às atribuições do Gabinete Jurídico.	Assistente Técnico	Assistente Técnico		1		
Gabinete de Informática						
Colaborar na definição das políticas, no desenvolvimento e na contratação dos sistemas e tecnologias de informação. Estudar o impacto dos sistemas e das tecnologias de informação na organização do trabalho e no sistema organizacional, propondo medidas adequadas para a introdução de inovações na organização e funcionamento dos serviços e para a formação dos utilizadores de informática; Participar no planeamento e no controlo de projectos informáticos.	Especialista Informática	Especialista Informática do grau 1		2		
Instalar componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respectiva manutenção e actualização; Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação; Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respectivos problemas.	Técnico Informática	Técnico Informática do grau 3		2		
Realiza tarefas cometidas aos técnicos de informática, sob a supervisão destes ou de especialistas de informática, em particular no que respeita ao apoio de utilizadores à operação de computadores e ao suporte e programação de sistemas de microinformática.		Técnico Informática-adjunto		1		
Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos e posturas municipais relativos, entre outros, à ocupação pública, publicidade, transito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural e presta informações em conformidade.	Fiscal Municipal	Fiscal Municipal		1		Em período experimental na carreira de Técnico de Informática
Gabinete de Comunicação						
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado na área das relações públicas; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Técnico Superior		2		1 posto de trabalho ocupado por CTTRC

MAPA DE PESSOAL C.M.T.V. - 2010

Unidades Orgânicas/ Postos de Trabalho	Cargo/ Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho a ocupar	OBSERVAÇÕES
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado na área do design; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Técnico Superior		1		1 posto de trabalho ocupado por CTTRC
Organização, preparação e produção da informação municipal destinada a divulgação e para diversos suportes de comunicação; Comunicação Interna e externa (Clipping e Assessoria de imprensa); Avaliação de campanhas de comunicação; Apoiar as relações protocolares que a Câmara estabelece com outras entidades públicas ou privadas; Informar superiormente a actividade desenvolvida e se necessário superintender na actividade de outros profissionais na área da comunicação social.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura na área das Ciências da Comunicação	3	1	Procedimento concursal a decorrer 1 posto de trabalho ocupado por CTTRC
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, inerentes à área de relações públicas.	Assistente Técnico	Assistente Técnico		5		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Assegurar a limpeza e conservação das instalações; colabora nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; realiza tarefas de arrumação e distribuição; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional			1	A ocupar aquando da consolidação da mobilidade interna
Gabinete de Inovação e Desenvolvimento						
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado na área do turismo; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Técnico Superior		1		
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado na área da economia; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Técnico Superior		1		
Dinamização e acompanhamento do Gabinete de Apoio às Empresas, no apoio, ao tecido empresarial, investidores e outros agentes relacionados com a actividade económica; Facilitação na tramitação dos processos entrados nos serviços municipais relacionados com a actividade económica; Desenvolvimento de canais de comunicação privilegiados com os agentes económicos locais e suas associações representativas; Mediação de processos de diálogo com os agentes económicos para uma definição conjunta de acções estratégicas sobre o desenvolvimento económico; Gestão da informação orientada para o tecido empresarial e sua difusão pelos agentes económicos locais; Apoio ao empreendedorismo e na promoção das empresas do concelho.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura na área de/em Gestão		1	Procedimento concursal a decorrer
Serviço de Fiscalização Municipal						
Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos e posturas municipais relativos, entre outros, à ocupação pública, publicidade, transito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural e presta informações em conformidade.	Fiscal Municipal	Fiscal Municipal		7		
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, inerentes às atribuições do Serviço de Fiscalização Municipal.	Assistente Técnico	Assistente Técnico		1		
Serviço Municipal de Protecção Civil						
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Assistente Operacional	Encarregado Operacional		1		Nomeado em comissão de serviço extraordinária como Comandante Operacional Municipal
Implementação, dinamização e acompanhamento de campanhas de sensibilização na área da Protecção Civil, bem como medidas em matéria de segurança na protecção civil, tanto ao nível do planeamento e prevenção, como ao nível da gestão do socorro e limitação de danos e riscos, bem como ainda ao nível do apoio técnico e operacional no processo de reabilitação.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura na área da Protecção Civil		1	Procedimento concursal a decorrer
Veterinário Municipal						
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado na área da medicina veterinária; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Técnico Superior		1		
Departamento Administrativo e Financeiro (DAF)						
Funções de direcção, coordenação e definição dos objectivos de actuação da unidade orgânica que dirigem, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido; Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no regulamento de organização dos serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente	Director de Departamento		1		
DAF - Gabinete de Apoio Administrativo						
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, inerentes às atribuições do Gabinete de Apoio Administrativo do Departamento Administrativo e Financeiro.	Assistente Técnico	Assistente Técnico		2		
DAF - Centro de Informação Autárquico ao Consumidor						
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, inerentes às atribuições do Centro de Informação Autárquica do Consumidor do Departamento Administrativo e Financeiro.	Assistente Técnico	Assistente Técnico		1		
DAF/ Divisão Administrativa (DA)						
Funções de direcção, coordenação e definição dos objectivos de actuação da unidade orgânica que dirigem, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido; Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no regulamento de organização dos serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente	Chefe de Divisão		1		
DA - Secção de Expediente Geral e Arquivo						

MAPA DE PESSOAL C.M.T.V. - 2010

Unidades Orgânicas/ Postos de Trabalho	Cargo/ Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho a ocupar	OBSERVAÇÕES
Funções de chefia técnica e administrativa em secção, por cujos resultados é responsável, realizando as actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico		1		
Coordena, orienta e controla a actividade dos cantoneiros de limpeza do respectivo sector; procede à afectação dos trabalhadores que supervisionam os diferentes trabalhos em execução, coordenando-os e acompanhando-os no exercício das suas actividades, bem como fazendo cumprir os regulamentos existentes.	Encarregado Brigada Serviço Limpeza	Encarregado Brigada Serviço Limpeza		1		
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, executadas na Secção de Expediente Geral e Arquivo.	Assistente Técnico	Assistente Técnico		8		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Estabelece ligações telefónicas para o exterior e transmite aos telefones internos chamadas recebidas e efectua tarefas inerentes às funções de telefonista; Tem a responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		2		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Efectua a recepção e entrega de expediente e encomendas, executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		7		
Funções de natureza de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Confecciona refeições, doces e pasteleria; elabora ementas de refeições; orienta e colabora nos trabalhos de limpeza e arrumo das loiças, utensílios e equipamento da cozinha.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Procede à reprodução de documentos, operando com máquinas heliográficas, fotocopiadoras ou duplicadoras e efectua pequenos acabamentos relativos à reprodução; Regista o movimento de reprografia e cuida da manutenção do equipamento a seu cargo.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Assegura o contacto entre os serviços; efectua a recepção e entrega de expediente; anuncia mensagens, presta informações verbais ou telefónicas e outras tarefas inerentes à função de Auxiliar Administrativo.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		2		
DA - Secção de Apoio aos Órgãos Municipais						
Funções de chefia técnica e administrativa em secção, por cujos resultados é responsável, realizando as actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico		1		
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na Secção de Apoio aos Órgãos Municipais.	Assistente Técnico	Assistente Técnico		3		
DA - Gabinete de apoio à Assembleia Municipal						
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, inerentes às atribuições do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal .	Assistente Técnico	Assistente Técnico		1		
DA - Núcleo de Arquivo Municipal						
Estabelecer e aplicar critérios de gestão dos documentos; Avaliar e organizar a documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural, tais como documentos textuais, cartográficos, áudio-visuais e legíveis por máquina, de acordo com os sistemas de classificação que define a partir do estudo da instituição produtora da documentação; Orientar a elaboração de instrumentos de descrição da documentação, tais como guias, inventários, catálogos e índices; Apoiar o utilizador, orientando-o na pesquisa de registos e documentos apropriados; Promover acções de difusão a fim de tornar acessíveis as fontes; Executar ou dirigir os trabalhos tendo em vista a conservação e o restauro de documentos; Coordenar e supervisionar o pessoal afecto à função de apoio técnico de arquivista.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em História e Curso de Especialização em Ciências da Documentação e Informação - variante Arquivo	1	1	Procedimento concursal a decorrer
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, inerentes às atribuições do Núcleo de Arquivo Municipal da Divisão Administrativa.	Assistente Técnico	Assistente Técnico		1		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional			1	A ocupar aquando da consolidação da mobilidade interna
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Exercer tarefas de enquadramento e acompanhamento das crianças, nomeadamente no âmbito da acção educativa e de apoio à família.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1		Em mobilidade interna na DAP - A extinguir aquando da consolidação da mobilidade
DAF/ Divisão de Gestão Financeira (DGF)						
Funções de direcção, coordenação e definição dos objectivos de actuação da unidade orgânica que dirigem, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido. Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no regulamento de organização dos serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente	Chefe de Divisão		1		
DAF/ Gabinete de Gestão Financeira						
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio especializado na área da contabilidade; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Técnico Superior		1		1 em comissão de serviço como Dirigente
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio especializado. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Técnico Superior		1		1 em comissão de serviço como Dirigente
DGF - Secção de Contabilidade						
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio especializado na área da contabilidade; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Técnico Superior		1		

MAPA DE PESSOAL C.M.T.V. - 2010

Unidades Orgânicas/ Postos de Trabalho	Cargo/ Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho a ocupar	OBSERVAÇÕES
Análise e implementação de nova legislação (ou alterações) inerente à área da contabilidade e fiscalidade; Preparação e envio de Declarações Fiscais; Classificação económica da receita e despesa; Classificação patrimonial da receita e despesa; Lançamento informático da receita; Lançamento informático de todo o processo da despesa (cabimento, compromisso, conferência, definitivo e emissão de Ordem de Pagamento); Análise periódica de balancetes; Reconciliação bancárias e de terceiros; Procedimentos e lançamentos necessários à Prestação de Contas; Colaboração no apoio a auditorias, por parte da empresa de ROC.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Contabilidade		1	Procedimento concursal a decorrer
Funções de chefia técnica e administrativa em secção, por cujos resultados é responsável, realizando as actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico		1		
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, inerentes às atribuições da Secção de Contabilidade.	Assistente Técnico	Assistente Técnico		4		
Instalar componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respectiva manutenção e actualização; Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação; Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respectivos problemas.	Técnico Informática	Técnico Informática do grau 3		1		
DGF - Tesouraria						
Funções de chefia técnica e administrativa em secção, por cujos resultados é responsável, realizando as actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Responsabilidade inerente ao manuseamento ou guarda de valores, numerário, títulos ou documentos. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico		2		
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, inerentes às atribuições da Secção de Tesouraria, incluindo o manuseamento ou guarda de valores, numerário, títulos ou documentos.	Assistente Técnico	Assistente Técnico		1		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Assegurar o contacto entre os serviços; efectua a recepção e entrega de expediente; anuncia mensagens, presta informações verbais ou telefónicas e outras tarefas inerentes à função administrativa, nas quais se inclui a responsabilidade inerente ao manuseamento ou guarda de valores, numerário, títulos ou documentos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1		
DAF/ Divisão de Aprovisionamento e Património (DAP)						
Funções de direcção, coordenação e definição dos objectivos de actuação da unidade orgânica que dirigem, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido. Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no regulamento de organização dos serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente	Chefe de Divisão		1		
DAP - Secção de Património						
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio especializado na área da gestão; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Técnico Superior		1		
Funções de chefia técnica e administrativa em secção, por cujos resultados é responsável, realizando as actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico		1		
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, inerentes às atribuições da Secção de Património.	Assistente Técnico	Assistente Técnico		1		
Controla e coordena as tarefas exercidas pelos trabalhadores que lhe estão afectos, distribuindo tarefas e zelando pelo cumprimento das normas de serviço.	Encarregado de Pessoal Auxiliar	Encarregado de Pessoal Auxiliar		1		
DAP - Secção de Aprovisionamento						
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica. Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado na área da gestão e administração pública. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado. Elaboração de processos de aquisição de bens e serviços bem como de empreitadas de obras públicas compreendendo, nomeadamente, a elaboração da informação técnica, dos programas de concurso, cadernos de encargos, análise de propostas e relatórios de adjudicação e de execução. Acompanhamento de contratos.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Gestão e Administração Pública		1	PT novo - Mapa 2010
Funções de chefia técnica e administrativa em secção, por cujos resultados é responsável, realizando as actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico		1		A ocupar aquando da consolidação da mobilidade interna na DASU - Secção Apoio Administrativo
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, inerentes às atribuições da Secção de Aprovisionamento.	Assistente Técnico	Assistente Técnico		4		1 a extinguir aquando da consolidação da mobilidade interna na DAS - Sector de Desporto 1 em mobilidade interna intercategorias na DAP- Secção de Aprovisionamento
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Exercer tarefas de enquadramento e acompanhamento das crianças, nomeadamente no âmbito da acção educativa e de apoio à família.	Assistente Operacional	Assistente Operacional			1	A ocupar aquando da consolidação da mobilidade interna
DAP - Secção de Gestão de Armazéns						
Funções de chefia técnica e administrativa em secção, por cujos resultados é responsável, realizando as actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico		1		

MAPA DE PESSOAL C.M.T.V. - 2010

Unidades Orgânicas/ Postos de Trabalho	Cargo/ Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho a ocupar	OBSERVAÇÕES
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade inerentes às atribuições da Secção de Gestão de Armazéns.	Assistente Técnico	Assistente Técnico		4		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Zela pelas boas condições de armazenagem dos materiais e arruma-os e retira-os para fornecimento. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1		
Funções de natureza executiva, de carácter manual, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executa as tarefas fundamentais de pedreiro e do ladrilhador; Responsável pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Conduz veículos de elevada tonelagem; Procede ao transporte de diversos materiais e mercadorias de acordo com as necessidades dos serviços; Assegura a manutenção do veículo, cuidando da sua limpeza e lubrificação e colabora, quando necessário, nas operações de carga e descarga.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1		
Coordena as actividades dos fiéis de armazém e demais pessoal adstrito ao seu serviço; controla a recepção e entrega de materiais; emite informação para reposição de stocks; zela pelo acondicionamento e conservação de stocks de acordo com a sua natureza e características; promove e orienta a conferência de listagens de movimento de entradas, saídas e saldos; promove e coordena o inventário físico.	Chefe Armazem	Chefe Armazem		1		
Divisão de Recursos Humanos (DRH)						
Funções de direcção, coordenação e definição dos objectivos de actuação da unidade orgânica que dirigem, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido; Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no regulamento de organização dos serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente	Chefe de Divisão		1		
DRH - Gabinete de Gestão de Recursos Humanos						
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio especializado na área dos recursos humanos; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Técnico Superior		3		1 em comissão de serviço como Dirigente
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão na área da gestão de recursos humanos, nomeadamente de planeamento, execução, organização e coordenação do processo do sistema de avaliação de desempenho.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura na área da Gestão de Empresas, Administração Pública e Recursos Humanos		1	PT novo - Mapa 2010
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade inerentes às atribuições do Gabinete de Gestão de Recursos Humanos.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado		1	PT novo - Mapa 2010
DRH - Gabinete de Higiene e Segurança no Trabalho						
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado na área da Ergonomia, Higiene e Segurança; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Técnico Superior		1		
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica. Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado na área da Ergonomia, Higiene e Segurança. Organização, desenvolvimento, incrementação, coordenação e controle de actividades de prevenção e de protecção contra riscos profissionais. Funções de Coordenador em matéria de segurança e saúde durante a realização de obras públicas. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura na área da Gestão de Empresas, Administração Pública e Recursos Humanos, acrescida de CAP de Técnico Superior de Segurança e Higiene no Trabalho (nível 5 de qualificação) e Pós-graduação em Coordenação de Segurança e Saúde do Trabalho na Construção Civil		1	PT novo - Mapa 2010
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade inerentes às atribuições do Gabinete de Higiene e Segurança no Trabalho.	Assistente Técnico	Assistente Técnico		1		
DRH - Secção Administrativa de Recursos Humanos						
Funções de chefia técnica e administrativa em secção, por cujos resultados é responsável, realizando as actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico		1		
Colaborar na definição das políticas, no desenvolvimento e na contratação dos sistemas e tecnologias de informação. Estudar o impacte dos sistemas e das tecnologias de informação na organização do trabalho e no sistema organizacional, propondo medidas adequadas para a introdução de inovações na organização e funcionamento dos serviços e para a formação dos utilizadores de informática; Participar no planeamento e no controlo de projectos informáticos.	Especialista Informática	Especialista Informática do grau 1		1		
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade inerentes às atribuições da Secção Administrativa de Recursos Humanos.	Assistente Técnico	Assistente Técnico		5		1 a ocupar aquando da consolidação da mobilidade interna na DAS - Sector da Juventude
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Assegura o contacto entre os serviços; efectua a recepção e entrega de expediente; anuncia mensagens, presta informações verbais ou telefónicas e outras tarefas inerentes à função de Auxiliar Administrativo.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1		
Departamento de Obras Municipais (DOM)						
Funções de direcção, coordenação e definição dos objectivos de actuação da unidade orgânica que dirigem, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido; Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no regulamento de organização dos serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente	Director de Departamento		1		

MAPA DE PESSOAL C.M.T.V. - 2010

Unidades Orgânicas/ Postos de Trabalho	Cargo/ Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho a ocupar	OBSERVAÇÕES
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado na área da engenharia civil; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Técnico Superior		1		1 em comissão de serviço como Dirigente
Elaboração de pequenos projectos, medições e orçamentos; Elaboração de relatórios e informações técnicas; Desenvolvimento, implementação e coordenação de planos de conservação/manutenção geral (equipamentos e instalações), quer em termos preventivos quer em termos curativos; Elaboração de programas de concurso e cadernos de encargos para Empreitadas e Fornecimentos ou Aquisições de Serviços da sua especialidade; Análise de propostas de concursos; Acompanhamento e fiscalização de obras por empreitada da sua especialidade.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura na área da Engenharia Electrotécnica e de Computadores		1	Procedimento concursal a decorrer
Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos e posturas municipais relativos, entre outros, à ocupação pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural e presta informações em conformidade.	Fiscal Municipal	Fiscal Municipal Principal		1		
DOM - Secção de Apoio Administrativo						
Funções de chefia técnica e administrativa em secção, por cujos resultados é responsável, realizando as actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico		1		
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Técnico Superior		1		
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade inerentes às atribuições da Secção de Apoio Administrativo à Divisão de Obras Municipais.	Assistente Técnico	Assistente Técnico		4		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Assegura o contacto entre os serviços; efectua a recepção e entrega de expediente; anuncia mensagens, presta informações verbais ou telefónicas e outras tarefas inerentes à função de Auxiliar Administrativo.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		2		1 a extinguir aquando da consolidação da mobilidade interna na DASU - Secção de Apoio Administrativo
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1		
DOM - Gabinete de Projectos e Planeamento						
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade inerentes às atribuições do Gabinete de Projectos e Planeamento da Divisão de Obras Municipais.	Assistente Técnico	Assistente Técnico		4		
Funções de natureza executiva, de carácter manual, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Realiza tarefas auxiliares à execução dos trabalhos de um topógrafo, Executa outros trabalhos auxiliares, nomeadamente, medições; Responsável pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		2		
DOM - Divisão de Infraestruturas Viárias (DIV)						
Funções de direcção, coordenação e definição dos objectivos de actuação da unidade orgânica que dirigem, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido; Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no regulamento de organização dos serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente	Chefe de Divisão			1	
DIV - Sector de Construção de Vias Municipais						
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Assistente Operacional	Encarregado Operacional		3		
Funções de natureza de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Executa trabalhos de conservação dos pavimentos e as tarefas específicas à função de cantoneiro de vias.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória		5	PT novo - Mapa 2010
Funções de natureza de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executa continuamente os trabalhos de conservação dos pavimentos; limpa valetas, desobstrui aquedutos e compõe bermas; conserva as obras de arte limpas da terra, de vegetação ou de quaisquer outros corpos estranhos; cuida da conservação e limpeza da via; Tem responsabilidade pelos equipamentos/ferramentas à sua guarda.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		12		
Funções de natureza de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executa trabalhos em madeira, fazendo peças novas e/ou transformando a partir de uma estrutura velha; Monta as peças nas obras e é responsável pelos equipamentos/ferramentas à sua guarda.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		2		
Funções de natureza de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Conduz e manobra tractores com ou sem atrelado e ou máquinas agrícolas motorizadas, transportando materiais para as obras em curso, podendo, em alguns casos, executar outro tipo de tarefas mais específicas inerentes às funções de tractorista; Tem a responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		4		
Funções de natureza executiva, de carácter manual, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executa as tarefas fundamentais de pedreiro e do ladrilhador; Responsável pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		3		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Recobre e conserta superfícies, espalhando asfalto líquido ou massas betuminosas, detecta possíveis irregularidades, procedendo à sua reparação; procede à reparação de pavimentos realizando as tarefas indicadas; diligencia a manutenção, conservação e limpeza dos equipamentos que lhe estão afectos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		2		
Reveste e repara pavimentos assentando paralelepípedos, cubos ou outros sólidos de pedra, servindo-se de um «martelo de passeio»; prepara o leito, espalhando uma camada de areia, pó de pedra ou calça; providencia a drenagem e escoamento das águas, procedendo à detecção de nascentes ou locais onde a água se possa vir a acumular e assenta junto aos lancis a «fiada da água»; encastra na almofada as pedras, adaptando uns aos outros os respectivos jeitos do talhe.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		2		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1		

MAPA DE PESSOAL C.M.T.V. - 2010

Unidades Orgânicas/ Postos de Trabalho	Cargo/ Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho a ocupar	OBSERVAÇÕES
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; é responsável pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Executa funções específicas pertencentes à função de Cabouqueiro.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Conduz veículos de elevada tonelagem; Procede ao transporte de diversos materiais e mercadorias de acordo com as necessidades dos serviços;Assegura a manutenção do veículo, cuidando da sua limpeza e lubrificação e colabora, quando necessário, nas operações de carga e descarga.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1		
DIV - Sector de Trânsito						
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado na área dos transportes; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Técnico Superior		1		
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Assistente Operacional	Encarregado Operacional		1		
Funções de natureza de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executa trabalhos em madeira, fazendo peças novas e/ou transformando a partir de uma estrutura velha; Monta as peças nas obras e é responsável pelos equipamentos/ferramentas à sua guarda.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1		
Funções de natureza de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executa continuamente os trabalhos de conservação dos pavimentos; limpa valetas, desobstrui aquedutos e compõe bermas; conserva as obras de arte limpas da terra, da vegetação ou de quaisquer outros corpos estranhos; cuida da conservação e limpeza da via; Tem responsabilidade pelos equipamentos/ferramentas à sua guarda.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; é responsável pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Executa funções específicas pertencentes à função de Cabouqueiro.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1		
Funções de natureza executiva, de carácter manual, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executa as tarefas fundamentais de pintor, aplicando camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins; Assenta e substitui vidros e forra paredes, lambris e tectos com papel pintado; Cuida e procede à manutenção dos equipamentos/ferramentas sob sua guarda.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		4		
Funções de natureza executiva, de carácter manual, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executa as tarefas fundamentais de pedreiro e do ladrilhador; Responsável pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1		
Funções de natureza de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Conduz e manobra cilindros, zelando pela sua conservação e manutenção.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1		
Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos e posturas municipais relativos, entre outros, à ocupação pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural e presta informações em conformidade.	Fiscal Municipal	Fiscal Municipal Principal			1	A ocupar aquando da consolidação da mobilidade interna
Funções de natureza de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executa tarefas específicas inerentes à função de pedreiro.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória		1	PT novo - Mapa 2010
DOM - Divisão de Equipamentos Municipais (DEM)						
Funções de direcção, coordenação e definição dos objectivos de actuação da unidade orgânica que dirigem, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido; Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no regulamento de organização dos serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente	Chefe de Divisão			1	
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado na área da engenharia civil; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Técnico Superior		3		
DEM - Sector de Construção de Equipamentos Municipais						
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade inerentes às atribuições da Divisão de Obras Municipais.	Assistente Técnico	Assistente Técnico		2		
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Assistente Operacional	Encarregado Operacional		5		
Coordena as actividades dos fiéis de armazém e demais pessoal adstrito ao seu serviço; controla a recepção e entrega de materiais;; emite informação para reposição de stocks; zela pelo acondicionamento e conservação de stocks de acordo com a sua natureza e características; promove e orienta a conferência de listagens de movimento de entradas, saídas e saldos; promove e coordena o inventário físico.	Chefe Armazem	Chefe Armazem		1		Em comissão serviço extraordinária como Vereador
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização. Executa funções específicas intrínsecas à função de Cantoneiro de Limpeza.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1		1 posto de trabalho ocupado por CTTRC
Funções de natureza de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executa canalizações em edifícios, instalações industriais e equipamentos, destinadas ao transporte de água ou esgotos; executa redes de distribuição de água e respectivos ramais de ligação, bem como redes de recolha de esgotos pluviais ou domésticos e respectivos ramais de ligação.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		4		1 posto de trabalho ocupado por CTTRC
Funções de natureza executiva, de carácter manual, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executa as tarefas fundamentais de pedreiro e do ladrilhador; Responsável pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		6		
Funções de natureza executiva, de carácter manual, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executa trabalhos de serralharia civil e é responsável pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		4		

MAPA DE PESSOAL C.M.T.V. - 2010

Unidades Orgânicas/ Postos de Trabalho	Cargo/ Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho a ocupar	OBSERVAÇÕES
Funções de natureza de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Instala, conserva e repara circuitos e aparelhagem eléctrica; determina a posição e instala os quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e tomadas. Tem a responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		4		
Funções de natureza executiva, de carácter manual, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executa as tarefas fundamentais de pintor, aplicando camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins; Assenta e substitui vidros e forra paredes, lambris e tectos com papel pintado; Cuida e procede à manutenção dos equipamentos/ferramentas sob sua guarda.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		5		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; é responsável pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Executa funções específicas pertencentes à função de Cabouqueiro.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		3		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Conduz viaturas ligeiras para transporte de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens; Responsabilidade pelas viaturas que lhe forem distribuídas e pela sua correcta utilização, procedendo, à sua manutenção.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Zela pelas boas condições de armazenagem dos materiais e arruma-os e retira-os para fornecimento. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1		
Funções de natureza de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executa trabalhos em madeira, fazendo peças novas e/ou transformando a partir de uma estrutura velha; Monta as peças nas obras e é responsável pelos equipamentos/ferramentas à sua guarda.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		4		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Assegura a limpeza e conservação das instalações; colabora nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; realiza tarefas de arrumação e distribuição; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		3		
Funções de natureza de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executa tarefas específicas inerentes à função de pedreiro.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória		3	PT criado no mapa de 2009
DOM/ Divisão de Maquinaria e Transportes (DMT)						
Funções de direcção, coordenação e definição dos objectivos de actuação da unidade orgânica que dirigem, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido; Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no regulamento de organização dos serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente	Chefe de Divisão		1		
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado na área da engenharia civil; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Técnico Superior		1		1 em comissão de serviço como dirigente
DMT - Sector de Parque de Máquinas e Viaturas						
Instalar componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respectiva manutenção e actualização; Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação; Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respectivos problemas.	Técnico Informática	Técnico Informática Grau I		1		
Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos e posturas municipais relativos, entre outros, à ocupação pública, publicidade, transito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural e presta informações em conformidade.	Fiscal Municipal	Fiscal Municipal 1.ª Classe		1		
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Assistente Operacional	Encarregado Operacional		2		
Funções de natureza de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executa tarefas específicas inerentes à função de lavador de viaturas.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória		1	Procedimento concursal a decorrer
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Conduz autocarros para transporte de passageiros, tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas; Assegura o bom estado de funcionamento do veículo, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção e lubrificação; Colabora na carga e descarga de bagagens.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		2		
Funções de natureza de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras ou gruas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas. Pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória, acrescida de carta de condução para esta categoria de veículos	5	2	PT novo - Mapa 2010
Funções de natureza de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Conduz e manobra tractores com ou sem atrelado e ou máquinas agrícolas motorizadas, transportando materiais para as obras em curso, podendo, em alguns casos, executar outro tipo de tarefas mais específicas inerentes às funções de tractorista; Tem a responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		3		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Conduz veículos de elevada tonelagem; Procede ao transporte de diversos materiais e mercadorias de acordo com as necessidades dos serviços; Assegura a manutenção do veículo, cuidando da sua limpeza e lubrificação e colabora, quando necessário, nas operações de carga e descarga.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		9		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executa trabalhos de mecânica geral; Detecta as avarias mecânicas; Faz a manutenção e controlo de máquinas e motores. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		4		
Funções de natureza de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Instala, conserva, repara e afina a aparelhagem e circuitos eléctricos de veículos automóveis e similares; executa as tarefas fundamentais do electricista em geral, mas em atenção às instalações eléctricas de veículos automóveis.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1		

MAPA DE PESSOAL C.M.T.V. - 2010

Unidades Orgânicas/ Postos de Trabalho	Cargo/ Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho a ocupar	OBSERVAÇÕES
Funções de natureza executiva, de carácter manual, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executa as tarefas fundamentais de pintor, aplicando camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins; Assenta e substitui vidros e forra paredes, lambris e tectos com papel pintado; Cuida e procede à manutenção dos equipamentos/ferramentas sob sua guarda.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1		
Funções de natureza de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executa trabalhos em madeira, fazendo peças novas e/ou transformando a partir de uma estrutura velha; Monta as peças nas obras e é responsável pelos equipamentos/ferramentas à sua guarda.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1		
Funções de natureza de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Procede à lubrificação por pressão e ou gravidade dos pontos de máquinas ou equipamentos onde haja atrito, utilizando ferramentas apropriadas, óleos e massas lubrificantes com vista à conservação e normal funcionamento e outras tarefas específicas da função de lubrificador.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1		
Funções de natureza de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Procede à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e ao levantamento dos restos mortais; cuida do sector do cemitério que lhe está atribuído.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1		
DMT - Sector de Oficinas						
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executa trabalhos de mecânica geral; Faz a manutenção e controlo de máquinas e motores.Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1		
Departamento de Urbanismo (DU)						
Funções de direcção, coordenação e definição dos objectivos de actuação da unidade orgânica que dirigem, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido; Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no regulamento de organização dos serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente	Director de Departamento		1		
Desenvolve os trabalhos envolvidos na elaboração de projectos de arquitectura, desde a participação na elaboração do programa base até à conclusão do projecto de execução e coordenação de especialidades; Participa activamente na assistência e acompanhamento técnico a obras municipais, assessorando o Departamento de Obras Municipais; Desenvolve propostas e estudos com vista à candidatura a financiamentos nacionais e regionais; Participa na coordenação e acompanhamento de trabalhos de projecto de arquitectura desenvolvidos por equipas externas ao município.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Arquitectura		6	Procedimento concursal a decorrer para CTTRC
DU/ Gabinete de Informação Geográfica e Cartografia						
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado na área da geografia e cartografia; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Técnico Superior		3		1 posto de trabalho ocupado por CTTRC
DU/ Divisão de Gestão Urbanística (DGU)						
Funções de direcção, coordenação e definição dos objectivos de actuação da unidade orgânica que dirigem, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido; Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no regulamento de organização dos serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente	Chefe de Divisão		1		
DGU - Núcleo de Análise de Processos						
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado na área da arquitectura; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Técnico Superior		14		2 em comissão de serviço como Dirigentes
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, inerentes às atribuições do Núcleo de Análise de Processos da Divisão de Gestão Urbanística.	Assistente Técnico	Assistente Técnico		8		
DGU - Secção de Apoio Administrativo						
Funções de chefia técnica e administrativa em secção, por cujos resultados é responsável, realizando as actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico		1		
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, inerentes às atribuições da Secção de Apoio Administrativo à Divisão de Gestão Urbanística.	Assistente Técnico	Assistente Técnico		16		
Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos e posturas municipais relativos, entre outros, à ocupação pública, publicidade, transito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural e presta informações em conformidade.	Fiscal Municipal	Fiscal Municipal Principal		1		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Assegura o contacto entre os serviços; efectua a recepção e entrega de expediente; anuncia mensagens, presta informações verbais ou telefónicas e outras tarefas inerentes à função de Auxiliar Administrativo.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		3		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1		
DGU - Secção de Impostos, Taxas e Licenças						
Funções de chefia técnica e administrativa em secção, por cujos resultados é responsável, realizando as actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico		1		
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, inerentes às atribuições da Secção de Impostos, Taxas e Licenças.	Assistente Técnico	Assistente Técnico		7		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização. Executa funções específicas intrínsecas à função de Assistente Operacional.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1		

MAPA DE PESSOAL C.M.T.V. - 2010

Unidades Orgânicas/ Postos de Trabalho	Cargo/ Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho a ocupar	OBSERVAÇÕES
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Assegura o contacto entre os serviços; efectua a recepção e entrega de expediente; anuncia mensagens, presta informações verbais ou telefónicas e outras tarefas inerentes à função de Auxiliar Administrativo.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		2		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1		
DU/ Divisão de Ordenamento do Território (DOT)						
Funções de direcção, coordenação e definição dos objectivos de actuação da unidade orgânica que dirigem, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido; Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no regulamento de organização dos serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente	Chefe de Divisão			1	
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado na área da arquitectura; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Técnico Superior		3		
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio especializado na área da sociologia; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Técnico Superior		1		1 posto de trabalho ocupado por CTRC
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio especializado na área do urbanismo e ordenamento do território; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Técnico Superior		1		
Desenvolve trabalhos de diversa natureza nomeadamente nas áreas do planeamento; Participa em projectos de reabilitação urbanística, em projectos de animação local, em planos de protecção civil, em projectos de intervenção em diversas áreas culturais, em projectos de luta contra a pobreza e exclusão social, na reinserção e habitação social, nas políticas de ensino e administração escolar, nas políticas de saúde e administração hospitalar, em estudos de mercado com produção de estatísticas e análise de dados, em projectos de investigação-acção.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Sociologia		1	Procedimento concursal a decorrer
Execução de tarefas no domínio do ordenamento, planeamento e gestão do território através da elaboração e acompanhamento de instrumentos de gestão territorial, da participação na elaboração, revisão e rectificação de planos municipais e na instrução administrativa dos mesmos, do acompanhamento da execução e monitorização dos planos municipais, do acompanhamento da execução de todos os tipos de planos, da emissão de informações/ pareceres técnicos sobre matérias no âmbito do ordenamento, da participação em reuniões de acompanhamento e conferências de serviços dos planos municipais de ordenamento do território; Realização de estudos de ordenamento e planeamento urbano através da elaboração de estudos urbanísticos para diferentes áreas do território municipal, da elaboração e acompanhamento de estudos e projectos de requalificação urbana, da elaboração de estudos viários para o território municipal, da elaboração de modelos 3D digitais de suporte a estudos urbanos e do desenvolvimento de estudos de caracterização do território municipal; Desenvolvimento de trabalhos na área do património; Execução e preparação de Concursos Públicos na área (cadernos de encargos e termos de referência relativos a instrumentos de gestão territorial); Execução de procedimentos administrativos tendentes ao fornecimento e preparação de informação cartográfica e de ordenamento de apoio à gestão urbanística, ao arquivo e sistematização de informação relativa a instrumentos de gestão territorial e respectivos estudos prévios, a assegurar o atendimento aos municípios e à elaboração/ preenchimento de bases de dados.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Arquitectura		1	Procedimento concursal a decorrer
Desenvolvimento de estudos na área do Urbanismo e da Requalificação Urbana; elaboração de bases de dados, nomeadamente sobre cadastro implicando o contacto com os proprietários, trabalho de campo, preenchimento das fichas de edificado, processamento dos dados, análise e interpretação dos dados recolhidos e emissão de relatórios. Resultados; Efectuar avaliações patrimoniais envolvendo avaliação das áreas de estudo, do cadastro, trabalho de campo, a aplicação de metodologias de avaliação, a elaboração de relatórios de avaliação e a negociação com os proprietários; Participar nos procedimentos de expropriação através de análise dos projectos, da elaboração de plantas de cadastro, entre outras, do levantamento das informações constantes das Finanças e da Conservatória, das avaliações, dos relatórios de avaliação, da expropriação, da negociação e da preparação das Declarações de Utilidade Pública; Efectuar e participar nas avaliações ambientais com a Avaliação de Impacto Ambiental, a Avaliação Ambiental Estratégica de planos, as Avaliações Florestais considerando a cubicagem, o trabalho de campo, o relatório de avaliação e as consequentes negociações; Utilização de sistemas de informação geográfica com a implementação da digitalização do cadastro geométrico da propriedade rústica e com a elaboração de cartografia para entidades externas e internas; Participação na tramitação de processos administrativos, na organização de processos, na organização de planos e na emissão de informações/ pareceres para entidades internas e externas; Participação na elaboração e acompanhamento de estudos de planeamento em Ordenamento do Território e das Florestas.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia de Gestão e Ordenamento Rural		1	Procedimento concursal a decorrer
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade inerentes às atribuições do Núcleo de Planeamento da Divisão de Ordenamento do Território.	Assistente Técnico	Assistente Técnico		1		
Departamento de Acção Social e Cultural (DASC)						
Funções de direcção, coordenação e definição dos objectivos de actuação da unidade orgânica que dirigem, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido; Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no regulamento de organização dos serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente	Director de Departamento			1	
DASC - Secção de Apoio Administrativo						
Funções de chefia técnica e administrativa em secção, por cujos resultados é responsável, realizando as actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade. Coordenação de todos os Assistentes Técnicos deste Departamento.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico		1		
DASC/ Divisão de Cultura e Turismo (DCT)						
Funções de direcção, coordenação e definição dos objectivos de actuação da unidade orgânica que dirigem, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido; Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no regulamento de organização dos serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente	Chefe de Divisão		1		
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado na área da educação; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Técnico Superior		1		
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade inerentes às atribuições da Divisão de Cultura e Turismo.	Assistente Técnico	Assistente Técnico		2		

MAPA DE PESSOAL C.M.T.V. - 2010

Unidades Orgânicas/ Postos de Trabalho	Cargo/ Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho a ocupar	OBSERVAÇÕES
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Exercer tarefas de enquadramento e acompanhamento das crianças, nomeadamente no âmbito da acção educativa e de apoio à família.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1		
DCT - Sector de Assuntos Culturais						
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado na área das artes plásticas; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Técnico Superior		3		
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado na área da animação cultural; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Técnico Superior		1		1 em comissão de serviço como Dirigente
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado na área da Sociologia; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Técnico Superior		1		
Programação artística do Teatro; construção de relações com a comunidade, nomeadamente com associações locais e freguesias; planeamento estratégico e captação de financiamentos para o teatro; gestão operacional, financeira e administrativa do teatro; supervisão da manutenção do teatro (edifício e equipamentos); Tem acesso aos instrumentos de gestão financeira do Teatro, sendo responsável pelo desenvolvimento de relações com outras instituições, públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos. As responsabilidades específicas incluem a gestão administrativa, liderança operacional, captação de financiamento, marketing e relações públicas, preparação do orçamento, gestão do pessoal do quadro, contratado ou voluntário e a programação artística.	Técnico Superior	Técnico Superior		1		Ocupado por CTTRC
Conceber, programar e produzir actividades de cariz lúdico ou cultural, de carácter regular ou pontual; Analisar as candidaturas dos agentes locais aos programas de financiamento, nomeadamente ao PIAL (Programa de Apoio a Iniciativas das Associações Locais), promovendo a correcta utilização dos meios públicos; Analisar as solicitações de financiamento pontuais, emitindo pareceres, visando a correcta utilização dos meios públicos; Apoiar o desenvolvimento associativo do concelho criação do gabinete de apoio ao associativismo e futura dinamização e acompanhamento do Gabinete; Acompanhar o desenvolvimento dos protocolos estabelecidos entre a Câmara e os diversos agentes culturais, garantindo o cumprimento integral dos postulados; Assegurar a organização do Sector de Assuntos Culturais/Gabinete de animação; Criação e gestão de processos.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Sociologia		1	Procedimento concursal a decorrer
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Assegura o contacto entre os serviços; efectua a recepção e entrega de expediente; anuncia mensagens, presta informações verbais ou telefónicas e outras tarefas inerentes à função de Auxiliar Administrativo.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1		
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, inerentes às atribuições do Sector de Assuntos Culturais.	Assistente Técnico	Assistente Técnico		1		
Coordena as actividades dos fiéis de armazém e demais pessoal adstrito ao seu serviço; controla a recepção e entrega de materiais; emite informação para reposição de stocks; zela pelo acondicionamento e conservação de stocks de acordo com a sua natureza e características; promove e orienta a conferência de listagens de movimento de entradas, saídas e saldos; promove e coordena o inventário físico.	Chefe Armazem	Chefe Armazem		1		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Exercer tarefas de enquadramento e acompanhamento das crianças, nomeadamente no âmbito da acção educativa e de apoio à família.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Regista e selecciona músicas e efeitos sonoros e procede à montagem do equipamento de tratamento, amplificação e gravação do som dos espectáculos; É responsável pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		2		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Assegura a limpeza e conservação das instalações; colabora nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; realiza tarefas de arrumação e distribuição; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1		
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado na área da animação cultural; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Animação Cultural		2	PT novo - Mapa 2010
Funções de <i>front-office</i> , designadamente acolhimento, prestação de informações e encaminhamento de visitantes; marcação de visitas e gestão de agendas; gestão de stocks; apoio técnico-administrativo.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado		1	PT novo - Mapa 2010
DCT - Sector Património Histórico-Cultural						
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio especializado na área da história e museologia; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Técnico Superior		1		
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio especializado na área da conservação e restauro; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Técnico Superior		1		
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado na área da antropologia; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Antropologia		1	PT novo - Mapa 2010
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, inerentes às atribuições do Sector do Património Histórico-Cultural.	Assistente Técnico	Assistente Técnico		4		
Organização e tratamento de documentação de um arquivo empresarial segundo critérios pré-definidos a partir do estudo da instituição produtora da documentação; As funções de apoio técnico na organização e tratamento da documentação são as seguintes: Limpeza da documentação tendo em vista a sua preservação e conservação; Organização, inventariação e classificação de documentação segundo critério pré-definidos; Acondicionamento e arquivo da documentação; Introdução dos dados recolhidos na descrição dos documentos em programa de arquivo próprio. Apoiar na investigação e pesquisa de informação visando a criação de estudos sobre a instituição.	Assistente Técnico	Assistente Técnico			1	PT criado no mapa de 2009

MAPA DE PESSOAL C.M.T.V. - 2010

Unidades Orgânicas/ Postos de Trabalho	Cargo/ Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho a ocupar	OBSERVAÇÕES
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Assegura o contacto entre os serviços; efectua a recepção e entrega de expediente; anuncia mensagens, presta informações verbais ou telefónicas e outras tarefas inerentes à função de Auxiliar Administrativo.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		2		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Assegura a limpeza e conservação das instalações; colabora nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; realiza tarefas de arrumação e distribuição; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1		
DCT - Sector de Biblioteca						
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado na área bibliotecária e documentalista; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Técnico Superior		3		1 posto de trabalho ocupado por CTTRC
Conceber e fazer aplicar o regulamento dos serviços prestados pela Biblioteca Municipal de Torres Vedras e serviços de extensão cultural a ela ligados, nomeadamente a Biblioteca de Praia de Santa Cruz; Conceber e organizar projectos de ligação com a comunidade local de incentivo à promoção do livro e da leitura; Conceber e organizar a rede de Bibliotecas Escolares do 1.º ciclo do Concelho de Torres Vedras, com o apoio do sector de educação da CMTV, respondendo às exigências do programa nacional da Rede de Bibliotecas Escolares; Conceber e organizar actividades de ligação com a comunidade escolar, de forma a estabelecer parcerias de trabalho com esta comunidade para a implementação do programa nacional Plano Nacional de Leitura; Conceber o Manual de Procedimentos Técnicos para tratamento documental dos documentos, de acordo com as normas técnicas exigidas nesta área científica (Manual Unimarc, Regras Portuguesas de Catalogação, Classificação Decimal Universal, entre outras) a ser usado nesta agência bibliográfica; Seleccionar o software de gestão integrada de Biblioteca e Documentação que permita criar diferentes bases de dados bibliográficas, para construção de um catálogo colectivo; Proceder à validação dos dados introduzidos no catálogo bibliográfico; Seleccionar, avaliar, classificar e indexar os documentos que integram o acervo documental deste serviço, quer por compra, oferta ou permuta, sejam eles documentos de material livro ou não livro; Programar e coordenar as actividades relacionadas com o Programa de Animação do Serviço Educativo da Biblioteca Municipal de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura na área das Ciências Sociais e Pós-Graduação ou Curso de Especialização em Ciências da Informação e da Documentação, ou Ciências Documentais, ou Arquivo, Bibliotecas e Ciências da Informação		1	Procedimento concursal a decorrer
Gestão e manutenção do equipamento informático e audiovisual afecto à sala de audiovisuais e multimédia; Supervisionar e orientar a pesquisa documental dos utilizadores no âmbito das novas tecnologias da informação no espaço multimédia; Trabalho de pesquisa para a concepção de um projecto informático no âmbito da promoção da leitura para pessoas de baixa visão ou invisuais; Introdução e tratamento de dados estatísticos relativos aos serviços da instituição; Apoio na gestão de equipamentos informáticos da instituição.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Tecnologias de Informação		1	Procedimento concursal a decorrer para CTTRC
Realizar tarefas relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Curso de Técnico de Biblioteca e Documentação		2	Procedimento concursal a decorrer para 1 PT
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, inerentes às atribuições do Sector de Biblioteca.	Assistente Técnico	Assistente Técnico		10		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Exercer tarefas de enquadramento e acompanhamento das crianças, nomeadamente no âmbito da acção educativa e de apoio à família.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1		
DCT - Sector de Turismo						
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado na área do turismo; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Técnico Superior		2		
Prestação de informações de carácter turístico; Apoio a iniciativas da Câmara; Venda de produtos tradicionais, artesanato, publicações e bilhetes para espectáculos; Domínio de línguas estrangeiras, sendo obrigatório o inglês e o francês; É valorizado o conhecimento, sobretudo o domínio oral, do espanhol; Domínio da informática na óptica do utilizador; Conhecimento de nível geral de produtos turísticos e outros, de interesse cultural e/ou patrimonial, do concelho de Torres Vedras.	Assistente Técnico	Assistente Técnico		2		2 postos de trabalho ocupados por CTTRC
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, inerentes às atribuições do Sector de Turismo.	Assistente Técnico	Assistente Técnico		2		1 como Bolseiro
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1		
DASC/ Divisão de Acção Social (DAS)						
Funções de direcção, coordenação e definição dos objectivos de actuação da unidade orgânica que dirigem, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido; Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no regulamento de organização dos serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente	Chefe de Divisão		1		
DAS - Sector de Assuntos Sociais, Saúde e Habitação						
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado na área social; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Técnico Superior		5		

MAPA DE PESSOAL C.M.T.V. - 2010

Unidades Orgânicas/ Postos de Trabalho	Cargo/ Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho a ocupar	OBSERVAÇÕES
Elaborar e actualizar diagnósticos, planos de actividades, programas e projectos incidentes na temática da promoção da saúde; Colaborar, dar apoio técnico e elaborar diagnósticos, planos de actividades, programas e projectos incidentes em várias temáticas: Hábitos de Vida, Violência Doméstica, Juventude, Deficiência, Rede Social, e outras; Avaliação ex-ante, on-going e ex-post e monitorização da implementação de programas, projectos e planos de actividades incidentes na promoção da saúde e outras temáticas: Definição de sistemas de avaliação e metodologias de recolha de informação com vista à obtenção de indicadores nas várias dimensões de análise da avaliação; Recolha de dados junto das entidades parceiras nos programas, projectos e planos de actividades; Elaboração de relatórios de monitorização; Elaborar estudos de caracterização do concelho sobre várias temáticas: Definição de amostras probabilísticas e não probabilísticas com recurso a diversas técnicas de amostragem; Aplicação de diversas metodologias de recolha de dados com recurso à aplicação de inquéritos e/ou realização de entrevistas, entre outros; Construção de bases de dados em SPSS; Análise estatística de dados quantitativos e análise de conteúdo de dados qualitativos; Elaboração de relatórios; organizar e dinamizar sessões de planeamento participativo, no âmbito da concepção de diagnósticos, estudos, elaboração de planos de actividades, programas e projectos; Aplicar diversas metodologias e técnicas participativas; Colaborar nas actividades desenvolvidas no sector.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Sociologia e Planeamento		1	Procedimento concursal a decorrer
Contribuir para a melhoria de respostas na área das Políticas Sociais de Habitação, através das seguintes acções: Gestão social e patrimonial das habitações sociais, propriedade municipal; Programa de Participação em Obras de Conservação, Reparação ou Beneficiação de Habitações Degradadas; Programa de Apoio ao Arrendamento; Bolsa de fogos disponíveis para constituírem habitações sociais, através de compra e/ou arrendamento por parte da autarquia (levantamento em agências imobiliárias e da recolha de informações em todas as freguesias do concelho; pesquisa de propostas de candidatura a programas de participação financeira do Estado, que possibilitem à autarquia facilitar o processo de compra/arrendamento dos fogos constantes na bolsa disponível para o efeito); Colaborar no projecto Banco Local de Voluntariado (realização de entrevistas aos candidatos a voluntários; encaminhamento para actividades / entidades; elaboração conjunta de planos de voluntariado; avaliação); Participar na Rede Local de Intervenção na área da Violência Doméstica (atendimento psicossocial de pessoas vítimas de violência doméstica e posterior encaminhamento para os serviços competentes; dinamização da Rede Local e articulação com os seus parceiros; análise de formulários e preparação de candidatura ao QREN; colaboração na realização de diagnóstico concelhio, relativo às situações de violência doméstica); Colaborar em diversas actividades desenvolvidas no sector.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura na área da Psicologia (área clínica)		1	Procedimento concursal a decorrer
Exercer funções técnicas no âmbito da Protecção de Crianças e Jovens, nomeadamente acções de promoção dos direitos e de prevenção das situações de perigo para as crianças e jovens; prestar acompanhamento psicossocial a famílias; mediar e resolver conflitos; fomentar o trabalho em rede e a articulação interinstitucional.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura na área da Psicologia (área clínica)		1	Procedimento concursal a decorrer para CTTRC
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado na área da Animação Sócio-Cultural; Gestão de programas, no âmbito da educação não-formal, destinados a seniores. Articulação com serviços e entidades locais na dinamização de actividades lúdicas, educativas e/ou formativas com crianças, jovens, adultos e seniores. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura na área da Animação Sócio-cultural		1	PT novo - Mapa 2010
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado na área das Artes Plásticas e na área da Animação Sócio-Cultural; Desenvolvimento de actividades de formação pela e para a Arte. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura na área das Artes Plásticas		2	PT novo - Mapa 2010
Funções de organização, preparação, dinamização e avaliação de diferentes actividades no âmbito de programas de animação sócio-cultural destinados a seniores; articulação com serviços e entidades locais na dinamização de actividades lúdicas, educativas e/ou formativas com crianças, jovens, adultos e seniores.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado		2	PT novo - Mapa 2010
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade inerentes às atribuições dos Assuntos Sociais, Saúde e Habitação.	Assistente Técnico	Assistente Técnico		3		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Exercer tarefas de enquadramento e acompanhamento das crianças, nomeadamente no âmbito da acção educativa e de apoio à família.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1		
DAS - Sector de Desporto						
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Compreensão e capacidade de adaptação de estratégias utilizadas relativamente à evolução do conceito de actividade física e desportiva; Capacidade de gestão, planeamento e avaliação de eventos desportivos; Capacidade de articulação e envolvimento de todos os agentes desportivos, nomeadamente, os pertencentes ao tecido associativo; Acompanhamento de projectos de construção e de gestão de equipamentos desportivos; Concepção da estrutura da Carta Desportiva Municipal e manutenção da actualização dos dados; Elaboração regulamentos de apoio a associações e gestão do processo de proposta de atribuição de apoios financeiros, prestando o apoio necessário na instrução das candidaturas; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio especializado na área do desporto; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura na área da Educação Física e Desporto	2	1	Procedimento concursal a decorrer
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade inerentes às atribuições do Sector de Desporto.	Assistente Técnico	Assistente Técnico		1		
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Assistente Operacional	Encarregado Operacional		1		
DAS - Sector de Educação						
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado na área da educação; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Técnico Superior		5		4 postos de trabalho ocupados por CTTRC
Coordenar a gestão de instalações educativas e/ou equipamentos de suporte ao funcionamento dos mesmos (exemplo: cozinhas, refeitórios, instalações desportivas, etc.); Coordenar a gestão de equipamentos escolares (mobiliário escolar, equipamento informático, material didáctico e outro material de utilização escolar); Coordenar a implementação e gestão de projectos pedagógicos municipais com ou sem a parceria de outras entidades; Emitir pareceres sobre a rede educativa municipal, visando a adequação dos espaços às dinâmicas educativas e à realidade sócio-cultural e económica local; Intervir na resolução de problemáticas sócio-educativas de indivíduos e famílias, mobilizando recursos internos e externos; Participar na programação e execução de actividades ligadas ao projecto educativo concelhio; Realizar estudos de carácter técnico-pedagógico, bem como recolha de elementos para estudos interdisciplinares; Coordenar as questões processuais tendentes a uma correcta implementação das medidas incluídas na Acção Social Escolar no território do Município; Gerir o pessoal não docente a prestar serviço nos estabelecimentos de educação de acordo com as responsabilidades legais da Câmara.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Via de Ensino para o Pré-escolar, 1.º, 2.º ou 3.º ciclo		5	3 PT novo - Mapa 2010 2 PT do Mapa 2009

MAPA DE PESSOAL C.M.T.V. - 2010

Unidades Orgânicas/ Postos de Trabalho	Cargo/ Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho a ocupar	OBSERVAÇÕES
Exercício de funções de apoio geral, incluindo as de telefonista e operador de reprografia, desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo estabelecimento de educação ou de ensino e pelo trabalho que, em comum, nele deve ser efectuado: Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens durante o período de funcionamento da escola com vista a assegurar um bom ambiente educativo; Exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores das escolas e controlar as entradas e saídas da escola; Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didáctico e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; Cooperar nas actividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola; Zelar pela conservação dos equipamentos de comunicação; Estabelecer ligações telefónicas e prestar informações; Receber e transmitir mensagens; Assegurar o controlo de gestão de stocks necessários ao funcionamento da reprografia; Exercer tarefas de apoio aos serviços de acção social escolar, assim como tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento de laboratórios e bibliotecas escolares; Reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando a limpeza e manutenção do mesmo e efectuando pequenas reparações ou comunicando as avarias verificadas; Efectuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços; Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno à unidade de prestação de cuidados de saúde.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória		87	Procedimento concursal a decorrer para 62 PT's em Contrato Tempo Indeterminado Procedimento concursal a decorrer para 25 PT's em CTTRC
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Assegura o contacto entre os serviços; efectua a recepção e entrega de expediente; anuncia mensagens, presta informações verbais ou telefónicas e outras tarefas inerentes à função de Auxiliar Administrativo.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		4		
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, inerentes às atribuições do Sector de Educação.	Assistente Técnico	Assistente Técnico		3		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Assegura a limpeza e conservação das instalações; colabora nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; realiza tarefas de arrumação e distribuição; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		10		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Exercer tarefas de enquadramento e acompanhamento das crianças, nomeadamente no âmbito da acção educativa e de apoio à família.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		103		81 postos de trabalho ocupados por CTTRC
Funções de natureza de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Confecciona refeições, doces e pastelaria; elabora ementas de refeições; orienta e colabora nos trabalhos de limpeza e arrumo das loiças, utensílios e equipamento da cozinha.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		9		6 postos de trabalho ocupados por CTTRC
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização. Executa funções específicas inerentes à função de Assistente Operacional.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1		
Funções de natureza de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras ou gruas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		2		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Conduz veículos de elevada tonelagem; Procede ao transporte de diversos materiais e mercadorias de acordo com as necessidades dos serviços; Assegura a manutenção do veículo, cuidando da sua limpeza e lubrificação e colabora, quando necessário, nas operações de carga e descarga.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		2		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Conduz autocarros para transporte de passageiros, tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas; Assegura o bom estado de funcionamento do veículo, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção e lubrificação; Colabora na carga e descarga de bagagens.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1		
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, inerentes às atribuições do Sector de Educação no domínio dos transportes escolares.	Assistente Técnico	Assistente Técnico		1		
DAS - Sector de Juventude						
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Assegura a limpeza e conservação das instalações; colabora nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; realiza tarefas de arrumação e distribuição; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Técnico Superior	Técnico Superior		2		1 posto de trabalho ocupado por CTTRC
Conceber, programar e executar iniciativas, acções e actividades de cariz informativo, formativo e lúdico/cultural para os jovens, ligadas ao projecto juvenil concelhio; Promover a criação de medidas de informação e apoio aos jovens, facilitando o seu conhecimento de oportunidades de apoio existentes em diversos âmbitos; Coordenar e assegurar a gestão de espaços e equipamentos municipais destinados à juventude, nos domínios da formação, informação, animação e mobilidade juvenil; Criação de condições para a dinamização e desenvolvimento do associativismo juvenil; Pesquisa e apresentação de candidaturas a programas europeus e nacionais destinados ao público jovem; Potenciar e apoiar actividades e projectos de grupos informais de jovens; Apresentação de orientações estratégicas para a Comissão Municipal da Juventude e implementação de medidas que visem a eficácia dessas orientações; Realização de estudos de carácter técnico-pedagógico, bem como recolha de elementos para estudos na área da Juventude.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura Linguas e Literaturas Modernas, variante Português e Inglês		1	Procedimento concursal a decorrer
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Assegura a limpeza e conservação das instalações; colabora nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; realiza tarefas de arrumação e distribuição; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1		A extinguir aquando da consolidação da mobilidade interna no Gabinete de Comunicação
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, inerentes às atribuições do Sector da Juventude.	Assistente Técnico	Assistente Técnico			1	A ocupar aquando da consolidação da mobilidade interna
Funções de front-office, designadamente acolhimento, prestação de informações e encaminhamento; apoio técnico-administrativo.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado		1	PT novo - Mapa 2010

MAPA DE PESSOAL C.M.T.V. - 2010

Unidades Orgânicas/ Postos de Trabalho	Cargo/ Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho a ocupar	OBSERVAÇÕES
Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU)						
Funções de direcção, coordenação e definição dos objectivos de actuação da unidade orgânica que dirigem, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido; Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no regulamento de organização dos serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente	Director de Departamento			1	
Concepção, implementação, dinamização, acompanhamento e avaliação de campanhas de sensibilização, educação ambiental e de educação para o desenvolvimento sustentável, designadamente através de: Elaboração de actividades educacionais e lúdicas, adaptando conteúdos e temas aos vários níveis de ensino; Conhecimento de métodos, modelos de ensino e competências de dinamização de grupos, desde o pré-escolar até aos adultos, designadamente idosos e docentes; Concepção, gestão e avaliação de projectos na área dos resíduos, da energia e da água; Acompanhamento e colaboração com escolas do concelho no âmbito de projectos de educação ambiental regionais, nacionais ou internacionais.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Ciências da Educação	1	1	1 posto de trabalho ocupado por CTTRC Procedimento concursal a decorrer
Concepção, implementação, dinamização, acompanhamento e avaliação de campanhas de sensibilização, educação ambiental e de educação para o desenvolvimento sustentável, designadamente através de: Elaboração de actividades educacionais e lúdicas, adaptando conteúdos e temas aos vários níveis de ensino; Conhecimento de métodos, modelos de ensino e competências de dinamização de grupos, desde o pré-escolar até aos adultos, designadamente idosos e docentes; Concepção, gestão e avaliação de projectos na área dos resíduos, da energia e da água; Acompanhamento e colaboração com escolas do concelho no âmbito de projectos de educação ambiental regionais, nacionais ou internacionais; Realização de estudos e elaboração de pareceres sobre projectos e acções de natureza pluridisciplinar que exijam uma intervenção no campo da biologia e /ou da geologia.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Biologia/ Geologia	1	1	1 posto de trabalho ocupado por CTTRC Procedimento concursal a decorrer
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado na área da geografia; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Técnico Superior		1		1 posto de trabalho ocupado por CTTRC
DASU - Secção de Apoio Administrativo						
Funções de chefia técnica e administrativa em secção, por cujos resultados é responsável, realizando as actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico			1	A ocupar aquando da consolidação da mobilidade interna
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Assegura o contacto entre os serviços; efectua a recepção e entrega de expediente; anuncia mensagens, presta informações verbais ou telefónicas e outras tarefas inerentes à função de Auxiliar Administrativo.	Assistente Operacional	Assistente Operacional			1	A ocupar aquando da consolidação da mobilidade interna
DASU/ Divisão de Ambiente (DAMB)						
Funções de direcção, coordenação e definição dos objectivos de actuação da unidade orgânica que dirigem, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido; Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no regulamento de organização dos serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente	Chefe de Divisão		1		
DAMB - Sector de Ambiente						
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado na área da engenharia ambiental; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Técnico Superior		3		1 em comissão de serviço como dirigente
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, inerentes às atribuições da Divisão de Ambiente.	Assistente Técnico	Assistente Técnico		2		
Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos e posturas municipais relativos, entre outros, à ocupação pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural e presta informações em conformidade.	Fiscal Municipal	Fiscal Municipal Especialista		1		
DASU/ Divisão de Serviços Urbanos (DSU)						
Funções de direcção, coordenação e definição dos objectivos de actuação da unidade orgânica que dirigem, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido; Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no regulamento de organização dos serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente	Chefe de Divisão		1		
DSU - Sector de Espaços Verdes						
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado na área da arquitectura paisagista; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Técnico Superior		2		
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado na área da engenharia florestal; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Técnico Superior		1		
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado na área da engenharia agrónoma ou ciências agrárias; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Agronomia ou Ciências Agrárias ou Mestrado em Agronomia ou Ciências Agrárias (Bolonha)		1	PT novo - Mapa 2010
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade inerentes às atribuições do Sector de Espaços Verdes.	Assistente Técnico	Assistente Técnico		1		
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Assistente Operacional	Encarregado Operacional		3		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização. Proceder à remoção de lixos e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem das vias públicas, limpeza de chafariz, remoção de lixeiras e extirpação de ervas.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		6		

MAPA DE PESSOAL C.M.T.V. - 2010

Unidades Orgânicas/ Postos de Trabalho	Cargo/ Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho a ocupar	OBSERVAÇÕES
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de plantações e sementeiras; Cultivo de plantas em viveiro; Execução de todas as operações inerentes à construção e boa manutenção dos espaços verdes; Execução de podas em árvores e arbustos ornamentais; Limpeza de espaços verdes públicos; Manutenção de instalações e equipamentos da sua responsabilidade.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	31	6	1 PT em mobilidade interna na DA - Núcleo de Arquivo Municipal - a extinguir aquando da consolidação da mobilidade Procedimento concursal a decorrer para 4 PT's
Funções de natureza de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executa canalizações em edifícios, instalações industriais e equipamentos, destinadas ao transporte de água ou esgotos; executa redes de distribuição de água e respectivos ramais de ligação, bem como redes de recolha de esgotos pluviais ou domésticos e respectivos ramais de ligação.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		5		
Funções de natureza de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Cultiva sementes, bolbos, arbustos, árvores e flores para propagação: Decide a técnica de cultura a aplicar e efectua tarefas específicas do viveirista.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		2		
Funções de natureza de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Conduz e manobra tractores com ou sem atrelado e ou máquinas agrícolas motorizadas, transportando materiais para as obras em curso, podendo, em alguns casos, executar outro tipo de tarefas mais específicas inerentes às funções de tractorista; Tem a responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		2		
Funções de natureza de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Conduz e manobra máquinas agrícolas motorizadas, transportando materiais para as obras em curso, podendo, em alguns casos, executar outro tipo de tarefas mais específicas inerentes às funções de tractorista; Tem a responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização. Exerce também funções de sensibilização do público para as normas de conduta em matéria de natureza fitossanitária, de prevenção, do uso do fogo e da limpeza das florestas, de vigilância das áreas a que se encontra adstrito, de primeira intervenção em incêndios florestais e de combate e subsequentes operações de rescaldo e vigilância pós - incêndio.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória acrescida de curso de formação específico para sapadores florestais reconhecido pela AFN- Autoridade Florestal Nacional		5	Para celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo
DSU - Sector de Limpeza Urbana						
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado na área da engenharia ambiental, ramo sanitaria. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Técnico Superior		1		1 em comissão de serviço como dirigente
Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos e posturas municipais relativos, entre outros, à ocupação pública, publicidade, transito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural e presta informações em conformidade.	Fiscal Municipal	Fiscal Municipal Principal		2		1 PT em mobilidade interna na DOM - Sector de Trânsito - a extinguir aquando da consolidação da mobilidade
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, inerentes às atribuições do Sector de Limpeza Urbana.	Assistente Técnico	Assistente Técnico		1		
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Assistente Operacional	Encarregado Operacional		1		
Coordena, orienta e supervisiona todas as actividades desenvolvidas na área de limpeza; distribui o trabalho pelos trabalhadores que lhe estão afectos; elabora o roteiro diurno e nocturno relativamente ao percurso a efectuar pelas viaturas de recolha de resíduos sólidos urbanos e efectua outras tarefas no âmbito das funções de chefe de serviços de limpeza.	Chefe Serviço Limpeza	Chefe Serviço Limpeza		1		
Coordena, orienta e controla a actividade dos cantoneiros de limpeza e dos condutores de máquinas e veículos especiais do respectivo sector; procede à afectação dos trabalhadores que supervisionam os diferentes trabalhos em execução, coordenando-os e acompanhando-os no exercício das suas actividades, bem como fazendo cumprir os regulamentos existentes.	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade mínima obrigatória		1	PT novo - Mapa 2010
Funções de natureza de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de resíduos sólidos urbanos, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas; colabora nas actividades relacionadas com o despejo e lavagem dos contentores nomeadamente colocação de sacos ou movimentação de contentores.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória, acrescida de carta de condução para esta categoria de veículos		2	PT novo - Mapa 2010
Procede à remoção de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) e equiparados (despejo de contentores e papelarias); Lavagem de contentores; Lavagem de viaturas de recolha de RSU; Varredura e limpeza de ruas; Limpeza de sarjetas e lavagem e limpeza das vias públicas; Limpeza de chafariz e fontes; Remoção de lixeiras; Remoção de infestantes (por sulfatação e arranque manual); Limpeza de praias; Manutenção das instalações.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória		5	Procedimento concursal a decorrer para 2 PT's em contrato indeterminado Procedimento concursal a decorrer para 3 PT's em CTTRC
Funções de natureza de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		15		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização. Procede à remoção de Resíduos Sólidos Urbanos e equiparados, lavagem de contentores e de viaturas de recolha de RSU, executa funções específicas inerentes à função de cantoneiro de Limpeza.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		62		2 postos de trabalho ocupados por CTTRC
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; opera com os diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função de jardinagem; Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1		
Funções de natureza de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executa canalizações em edifícios, instalações industriais e equipamentos, destinadas ao transporte de água ou esgotos; executa redes de distribuição de água e respectivos ramais de ligação, bem como redes de recolha de esgotos pluviais ou domésticos e respectivos ramais de ligação.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Conduz veículos de elevada tonelagem; Procede ao transporte de diversos materiais e mercadorias de acordo com as necessidades dos serviços; Assegura a manutenção do veículo, cuidando da sua limpeza e lubrificação e colabora, quando necessário, nas operações de carga e descarga.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1		mobilidade interna na CM Odivelas - a extinguir se for constituída a RJEP na CM Odivelas

MAPA DE PESSOAL C.M.T.V. - 2010

Unidades Orgânicas/ Postos de Trabalho	Cargo/ Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho a ocupar	OBSERVAÇÕES
Funções de natureza executiva, de carácter manual, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executa trabalhos de serralharia civil e é responsável pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1		
Funções de natureza de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Conduz e manobra tractores com ou sem atrelado e ou máquinas agrícolas motorizadas, transportando materiais para as obras em curso, podendo, em alguns casos, executar outro tipo de tarefas mais específicas inerentes às funções de tractorista; Tem a responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1		
Funções de natureza de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executa continuamente os trabalhos de conservação dos pavimentos; limpa valetas, desobstrui aquedutos e compõe bermas; conserva as obras de arte limpas da terra, de vegetação ou de quaisquer outros corpos estranhos; cuida da conservação e limpeza da via; Tem responsabilidade pelos equipamentos/ferramentas à sua guarda.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1		
DSU - Sector de Abastecimento Público						
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Observa o cumprimento das funções atribuídas pelos regulamentos dos mercados e feiras e tem responsabilidade inerente ao manuseamento ou guarda de valores, numerário, títulos ou documentos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		3		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização. Proceda à remoção de lixos e equipados, zelando pelo cumprimento das funções inerentes à função de Cantoneiro de Limpeza.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		8		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; é responsável pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Executa funções de responsabilidade inerentes ao manuseamento ou guarda de valores, numerário, títulos ou documentos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1		
DSU - Sector de Manutenção e Limpeza						
Funções de natureza de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Proceda à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e ao levantamento dos restos mortais; cuida do sector do cemitério que lhe está atribuído.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		6		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Realiza tarefas de limpeza, conservação e arrumação. Executa outras tarefas simples, não especificadas, e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1		

Notas:

As atribuições de cada unidade orgânica deverão ser consultadas na organização dos serviços municipais que foi publicada no Diário da República, Apêndice n.º 135, II série, n.º 204, de 4 de Setembro de 2003.

Legenda: CTTRC - Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo; RJEP - Relação Jurídica de Emprego Público; PT - Posto de trabalho.